



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0079/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria SJC.0059/2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0059/2019, de 16 de abril de 2019, referente aos membros que compõem o Conselho do Câmpus São José dos Campos – Concam SJC, considerando o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, constituindo-se conforme segue:

Segmento Discente

Titulares

Clayton Carneiro Ribeiro;
Jailson Ferreira Leite; e
Maria da Conceição Alves de Souza

Substituto

Arthur Monteiro da Silva Cardoso;

Segmento Docente

Titulares

Carlos Eduardo Gomes;
Clécio Fischer; e
Diana Damasceno Barreto Valeriano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria n.º SJC.0079/2019

Suplentes

Lívia Roberta Velloso Tanaka – 1.^a suplente;
Aguinaldo Cardozo da Costa Filho – 2.^o suplente; e
Graziela Marchi Tiago – 3.^o suplente

Segmento Técnico-administrativo

Titulares

Douglas Arcanjo de Lima;
Natália Helena dos Santos Novais; e
Sofia Mielli Corasolla

Suplentes

José Luís Miranda da Silva – 1.^o suplente;
Sebastiao Raimundo Campos – 2.^o suplente; e
Lenice Massarin Figueiredo – 3.^o suplente

Comunidade Externa

Aluno Egresso

André Papi Cardoso

Poder Público Municipal

Erika Borgati Santos Falcão

Art. 2.^o Considerando o § 2.^o, do artigo 3.^o, do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, são considerados suplentes os que obtiveram voto no pleito, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria n.º SJC.0079/2019

Segmento Docente

José Roberto Colombo Junior – 4.º suplente; e

Sérgio Goulart Alves Pereira – 5.º suplente

Art. 3.º Revoga-se a portaria n.º SJC.0059/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 29 de outubro de 2018.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdeci Donizete Gonçalves', written over a horizontal line.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES